



## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais programas e ações das Secretarias e órgãos Municipais**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.988.676,92** (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ABACATE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM NORMAS ESPECÍFICAS.	KG	220	R\$ 9,94	R\$ 2.186,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 220,00   Valor Total R\$ 2.186,80					
2	ABACAXI, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO AS NORMAS ESPECÍFICAS.	UNID.	2.500	R\$ 8,30	R\$ 20.750,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 20.750,00					
3	BANANA TIPO DA PRATA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	3.000	R\$ 6,59	R\$ 19.770,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 19.770,00					
4	BANANA TIPO DA NANICA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A	KG	4.000	R\$ 6,61	R\$ 26.440,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 4.000,00   Valor Total R\$ 26.440,00				
5	GOIABA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 1.558,00				
6	LARANJA PÊRA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, AMARELA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	4.000	R\$ 7,35	R\$ 29.400,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 4.000,00   Valor Total R\$ 29.400,00				
7	LIMÃO - DE PRIMEIRA, IN NATURA, AMARELA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	170	R\$ 5,36	R\$ 911,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 170,00   Valor Total R\$ 911,20				
8	MAÇÃ - DE PRIMEIRA, IN NATURA, CASCA VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	3.000	R\$ 12,58	R\$ 37.740,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 37.740,00				
9	MAMÃO - DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2.000	R\$ 5,07	R\$ 10.140,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 10.140,00				
10	MANGA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM NORMAS ESPECÍFICAS.	KG	200	R\$ 8,78	R\$ 1.756,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 1.756,00				
11	MARACUJÁ - DE PRIMEIRA, IN NATURA, AMARELO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E	KG	280	R\$ 11,46	R\$ 3.208,80



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 280,00   Valor Total R\$ 3.208,80				
12	MELANCIA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	3.000	R\$ 2,81	R\$ 8.430,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 8.430,00				
13	MELÃO - DE PRIMEIRA, IN NATURA, AMARELO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	200	R\$ 11,42	R\$ 2.284,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 2.284,00				
14	PERA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	150	R\$ 16,80	R\$ 2.520,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 2.520,00				
15	UVA VERMELHA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	200	R\$ 18,96	R\$ 3.792,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 3.792,00				
16	TOMATE - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	3.000	R\$ 8,63	R\$ 25.890,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 25.890,00				
17	ABÓBORA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	3.000	R\$ 4,53	R\$ 13.590,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 13.590,00				
18	ABÓBRINHA, VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO AS NORMAS ESPECÍFICAS.	KG	300	R\$ 5,31	R\$ 1.593,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 1.593,00				
19	ALFACE, APROXIMADAMENTE 200G. APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS..	MAÇOS	2.000	R\$ 4,42	R\$ 8.840,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 8.840,00				
20	ALHO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	800	R\$ 30,42	R\$ 24.336,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 800,00   Valor Total R\$ 24.336,00				
21	BATATA DO REINO INGLESA - INGLESA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	3.000	R\$ 8,69	R\$ 26.070,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 26.070,00				
22	BATATA DOCE - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	700	R\$ 6,36	R\$ 4.452,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 700,00   Valor Total R\$ 4.452,00				
23	BERINJELA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS E RESÍDUOS DE TERRA E AGROTÓXICOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	100	R\$ 5,02	R\$ 502,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 502,00				
24	BETERRABA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO AS NORMAS ESPECÍFICAS.	KG	1.000	R\$ 5,89	R\$ 5.890,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 5.890,00				
25	BRÓCOLIS, APROXIM. 200G. APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS..	UNID.	200	R\$ 12,12	R\$ 2.424,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 2.424,00				
26	CEBOLA BRANCA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE	KG	2.000	R\$ 6,64	R\$ 13.280,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 13.280,00				
27	CEBOLA ROXA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	500	R\$ 7,21	R\$ 3.605,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 3.605,00				
28	CENOURA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2.500	R\$ 8,06	R\$ 20.150,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 20.150,00				
29	CHEIRO VERDE, APROX. 100G. CONSTITUÍDA DE SALSINHA E CEBOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	MAÇOS	1.500	R\$ 4,79	R\$ 7.185,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 7.185,00				
30	CHUCHU - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1.500	R\$ 8,04	R\$ 12.060,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 12.060,00				
31	COUVE - FLOR - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS E RESÍDUOS DE TERRA E AGROTÓXICOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID.	250	R\$ 6,52	R\$ 1.630,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 1.630,00				
32	COUVE, APROX. 200G. APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS..	MAÇOS	600	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 2.982,00				
33	INHAME - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	300	R\$ 12,21	R\$ 3.663,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 3.663,00				
34	MANDIOCA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 2.475,00				
35	MAXIXE - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS E RESÍDUOS DE TERRA E AGROTÓXICOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	150	R\$ 8,16	R\$ 1.224,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 1.224,00				
36	PEPINO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO AS NORMAS ESPECÍFICAS.	KG	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 3.475,00				
37	PIMENTÃO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO AS NORMAS ESPECÍFICAS.	KG	500	R\$ 8,08	R\$ 4.040,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 4.040,00				
38	QUIABO - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	280	R\$ 10,09	R\$ 2.825,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 280,00   Valor Total R\$ 2.825,20				
39	REPOLHO, ROXO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO AS NORMAS ESPECÍFICAS.	KG	260	R\$ 7,32	R\$ 1.903,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 260,00   Valor Total R\$ 1.903,20				
40	REPOLHO, BRANCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE	KG	1.700	R\$ 7,04	R\$ 11.968,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO AS NORMAS ESPECÍFICAS.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.700,00   Valor Total R\$ 11.968,00				
41	VAGEM - DE PRIMEIRA, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	100	R\$ 8,34	R\$ 834,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 834,00				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 377.773,20</b>	

Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
42	FILÉ DE PEITO FRANGO, CONGELADO EM SISTEMA IQF, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO SENDO DE 1 A 2 KG, ROTULADO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	KG	3.500	R\$ 24,41	R\$ 85.435,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3.500,00   Valor Total R\$ 85.435,00				
43	PEITO DE FRANGO - COM OSSO, EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE ÁGUA NO PROCESSO DE CONGELAMENTO, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA, N° 304, DE 22/04/96 E N° 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N° 105, DE 19/05/99.	KG	5.000	R\$ 17,14	R\$ 85.700,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 85.700,00				
44	COXA E SOBRECOXA - DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99,	KG	2.000	R\$ 13,17	R\$ 26.340,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 26.340,00				
45	COXINHA DA ASA - DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	KG	2.000	R\$ 20,44	R\$ 40.880,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 40.880,00				
46	FRANGO INTEIRO CONGELADO, CONTÉM PÉ, CABEÇA, PESCOÇO, FÍGADO E MOELA, EMBALAGEM: PRIMÁRIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, INVOLÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	KG	120	R\$ 11,96	R\$ 1.435,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 120,00   Valor Total R\$ 1.435,20				
47	CARNE DE SOL - EMBALAGEM: DE 01KG EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N. 5504/99.	KG	290	R\$ 37,52	R\$ 10.880,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 290,00   Valor Total R\$ 10.880,80				
48	FILÉ DE MERLUZA SEM PELE CONGELADO CONGELADO EM ISCAS DE TEXTURA FIRME COM PESO MÉDIO, SEM PELE E SEM ESPINHAS EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TERMOSSOLDADO COM 1 KG E ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	KG	250	R\$ 33,03	R\$ 8.257,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 8.257,50				
49	COSTELA BOVINA - EMBALAGEM: DE 01KG EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	KG	300	R\$ 18,29	R\$ 5.487,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 5.487,00				
50	COSTELA CARNE SUÍNA SEM SAL; COSTELA; CONGELADA EM PECAS SERRADAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA, N° 304, DE 22/04/96 E N° 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N° 105, DE 19/05/99.	KG	130	R\$ 27,92	R\$ 3.629,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ 3.629,60				
51	KIT PARA FEIJOADA - INGREDIENTE PARA FEIJOADA CONTENDO (PÉ, RABO, ORELHA, BACON, CARNE, LINGÜIÇA; TODOS DE SUÍNO E SALGADO), EMBALAGEM PACOTE QUE CONTÉM 880 G A 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	PCT	120	R\$ 24,83	R\$ 2.979,60



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 120,00   Valor Total R\$ 2.979,60				
52	BISTECA DE PORCO- BISTECA DE PORCO, CORTADA EM BIFES CONGELADOS SEPARADAMENTE DE 1º QUALIDADE. A CARNE SUÍNA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, E SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS ADEQUADOS, OU SEJA, SOBRE REFRIGERAÇÃO, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE VISÍVEIS.	KG	130	R\$ 25,19	R\$ 3.274,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ 3.274,70				
53	CARNE BOVINA EM CUBOS - RESFRIADA, TIPO MIOLO DO ACÉM, MUSCULO, COXÃO DURO. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 6% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2KG, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (SIM, SIF OU SIP). O TRANSPORTE DEVERÁ SER EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS EM TEMPERATURA ENTRE +1 E +5°C.	KG	2.800	R\$ 37,50	R\$ 105.000,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.800,00   Valor Total R\$ 105.000,00				
54	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, FRESCA, EM BIFE (COXÃO MOLE, CONTRA-FILÉ, FILÉ MIGNON), SEM GORDURA E SEM OSSO, EMBALAGEM: DE 01KG EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	KG	2.000	R\$ 40,23	R\$ 80.460,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 80.460,00				
55	CARNE BOVINA MOÍDA DE SEGUNDA - CONGELADA EMBALAGEM: DE 500 G EM (ACÉM, FRALDINHA, PALETA, ABA, COXÃO DURO, MÚSCULO, CAPA DE FILÉ E PEITO), SEM GORDURA E SEM OSSO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA, Nº 304, DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105, DE 19/05/99.	PCT	3.030	R\$ 9,93	R\$ 30.087,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3.030,00   Valor Total R\$ 30.087,90				
56	CARNE BOVINA MOÍDA DE SEGUNDA REFRIGERADA EMBALAGEM: 1 KG OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	KG	1.000	R\$ 30,96	R\$ 30.960,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	(ACÉM, , COXÃO DURO, MÚSCULO), APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COR VERMELHO-VIVO, SEM GORDURA E SEM OSSO EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA, N° 304, DE 22/04/96 E N° 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N° 105, DE 19/05/99.				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 30.960,00					
57	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA, DE PORCO, PREPARADA COM CARNES DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONDIMENTADA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO FIRME, COR PRÓPRIA NÃO PEGAJOSA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	200	R\$ 28,51	R\$ 5.702,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 5.702,00					
58	LINGUIÇA DE FRANGOS TIPO TOSCANA - PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, SEM TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIA ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJA IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), RESFRIADA OU CONGELADA E ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, RÓTULO CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, CARIMBO OU SELO DO SIF(SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP(SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL)	KG	740	R\$ 22,32	R\$ 16.516,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 740,00   Valor Total R\$ 16.516,80					
59	SALSICHA DE FRANGO - PARA HOT DOG; NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA, N° 304, DE 22/04/96 E N° 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N° 105, DE 19/05/99.	KG	500	R\$ 12,83	R\$ 6.415,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 6.415,00					
60	APRESUNTADO FATIADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	90	R\$ 24,15	R\$ 2.173,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 2.173,50					
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 551.614,60</b>
<b>Lote 03</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



61	IOGURTE INTEGRAL SABOR VARIADO - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES DE 90 G -LEITE PASTEURIZADO (AÇÚCAR, LIQUIDO INVERTIDO, POLPA DE FRUTAS, AROMA DE FRUTA, AMIDO MODIFICADO, ESTABILIZANTE, PECTINA CÍTRICA, CORANTE CARMIM PONDEAU, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO) FERMENTO LÁCTICO. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 90 G, COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BANDEJA	60	R\$ 12,85	R\$ 771,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 771,00					
62	IOGURTE SABOR VARIADO EMBALAGEM (CHUPETINHA, MAMUCHINHA, BISNAGUINHA) 120 G -INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO A 3,0% DE GORDURA AÇÚCAR, (ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, POLPA DE FRUTA, ESTABILIZANTE AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE FRUTA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202), CORANTES ARTIFICIAIS AZORRUBINA (INS 122) E VERMELHO PONCEAU 4R (INS 124)), ESPESSANTES GELATINA ALIMENTÍCIA (INS 428) E GOMA GUAR (INS 412), AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTE NATURAL, CARMIM DE COCHONILHA E FERMENTO LÁCTEO.	UNID.	13.800	R\$ 1,63	R\$ 22.494,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 13.800,00   Valor Total R\$ 22.494,00					
63	IOGURTE DE SOJA: ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM POLPA DE SABOR VARIADOS, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE OU TRAÇOS DE LEITE E SEM COLESTEROL. NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM DE 100 A 180 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID.	100	R\$ 7,58	R\$ 758,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 758,00					
64	IOGURTE ZERO LACTOSE: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, SABORES DIVERSOS. UNIDADES DE 850 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID.	340	R\$ 17,27	R\$ 5.871,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 340,00   Valor Total R\$ 5.871,80					
65	IOGURTE NATURAL: IOGURTE INTEGRAL DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO, SEM CORANTES, UNIDADE DE APROX. 160 GRAMAS	UNID.	120	R\$ 5,04	R\$ 604,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 120,00   Valor Total R\$ 604,80					
66	IOGURTE NATURAL: IOGURTE INTEGRAL DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO, SEM CORANTES, UNIDADE DE 500 GRAMAS	UNID.	240	R\$ 11,27	R\$ 2.704,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 2.704,80					
67	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, PREPARADO A BASE DE POLPA DE FRUTAS, (ESTABILIZANTE: AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE FRUTAS, CORANTE NATURAL CARAMELO I E IV, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO), ESTABILIZANTE GELATINA E FERMENTO LÁCTEO, DIVERSOS SABORES. REFRIGERADO COM TEMPERATURA ENTRE +1°C E +5°C. EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO CONTENDO	UNID.	220	R\$ 11,56	R\$ 2.543,20



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	APROXIMADAMENTE 1 LT. O TRANSPORTE DEVERÁ SER EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS EM TEMPERATURAS ENTRE +1 E +5°C. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 220,00   Valor Total R\$ 2.543,20					
68	MANTEIGA COM SAL- CONTENDO CREME DE LEITE OU CREME DE SORO OU MANTEIGA, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E CORANTES NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM DE 200 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	260	R\$ 12,34	R\$ 3.208,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 260,00   Valor Total R\$ 3.208,40					
69	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO. LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO, COALHO BOVINO E CLORETO DE SÓDIO (SAL). O PRODUTO DEVERÁ SELO INSPEÇÃO SIE OU SIF NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO PRODUTO OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM TIPO ISOPOR COM APROXIMADAMENTE 200G.	KG	120	R\$ 45,35	R\$ 5.442,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 120,00   Valor Total R\$ 5.442,00					
70	REQUEIJÃO CREMOSO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE PADRONIZADO RECONSTITUÍDO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM TIPO POTE 200GR	UNID.	240	R\$ 10,87	R\$ 2.608,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 2.608,80					
71	CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 20% DE GORDURA. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXAS TETRA PAK COM 200 G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 24 OU 27 CAIXAS TETRA PAK DE 200 G CADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECIFICA PARA O PRODUTO.	UNID.	180	R\$ 3,87	R\$ 696,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 180,00   Valor Total R\$ 696,60					
72	OVOS DE GALINHA CARTELA CONTENDO 30 UND. - EMBALAGEM RESISTENTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONTENDO DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CARTELAS	1.290	R\$ 22,97	R\$ 29.631,30
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.290,00   Valor Total R\$ 29.631,30					
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 77.334,70</b>	

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	--------	-----------	-----------



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



73	BISCOITO DE POLVILHO (PETA), POLVILHO AZÊDO, OVOS, LEITE, ÓLEO SAL E ÁGUA.	KG	260	R\$ 39,05	R\$ 10.153,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 260,00   Valor Total R\$ 10.153,00					
74	BOLO SABORES DIVERSOS (TRIGO, CHOCOLATE, CENOURA, BANANA), A BASE DE FARINHA DE TRIGO.	KG	1.270	R\$ 37,41	R\$ 47.510,70
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.270,00   Valor Total R\$ 47.510,70					
75	TORTA SALGADA - PESO ENTRE 0,60G E 0,80G. MILHO, TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FRANGO DESFIADO.	KG	1.240	R\$ 47,20	R\$ 58.528,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.240,00   Valor Total R\$ 58.528,00					
76	CAROLINA - PESO ENTRE 50GR À 60GR, MASSA: ÁGUA, MARGARINA, SAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E OVOS	KG	1.100	R\$ 48,62	R\$ 53.482,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.100,00   Valor Total R\$ 53.482,00					
77	ENROLADINHO DE QUEIJO - PESO ENTRE 50GR À 60GR, MASSA : TRIGO, LEITE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, OVO, COCO RALADO.	KG	700	R\$ 33,68	R\$ 23.576,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 700,00   Valor Total R\$ 23.576,00					
78	ENROLADINHO DE SALSICHA DE FRANGO - PESO ENTRE 50GR À 60GR, MASSA : TRIGO, LEITE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, OVO.	UNID.	240	R\$ 1,31	R\$ 314,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 314,40					
79	ESFIRRA - PESO ENTRE 100GR À 120GR, TRIGO, OVO, LEITE, MANTEIGA, SAL, FERMENTO SECO E FRANGO DESFIADO OU CARNE BOVINA MOÍDA,	UNID.	2.340	R\$ 2,06	R\$ 4.820,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.340,00   Valor Total R\$ 4.820,40					
80	ESFIRRA - PESO ENTRE 50GR À 80GR, TRIGO, OVO, LEITE, MANTEIGA, SAL, FERMENTO SECO E FRANGO DESFIADO OU CARNE BOVINA MOÍDA	UNID.	2.440	R\$ 1,48	R\$ 3.611,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.440,00   Valor Total R\$ 3.611,20					
81	PÃO CACHORRO QUENTE - TIPO HOT DOG, LONGADO, 50GR POR UNIDADE, SUPERFÍCIE MACIA, LISA E BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 35,5GR DE FARINHA DE TRIGO; 3,6GR DE AÇÚCAR; 2,8GR GORDURA VEGETAL; 0,7GR DE LEITE EM PÓ; 0,7GR DE SAL; 0,7GR DE REFORÇADOR; 19,5ML DE ÁGUA; 1,8GR DE FERMENTO BIOLÓGICO.	UNID.	51.360	R\$ 1,17	R\$ 60.091,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 51.360,00   Valor Total R\$ 60.091,20					
82	PÃO DE QUEIJO - PESO APROXIMADAMENTE 100GR CONTER MÍNIMO DE UMIDADE 28,32; PROTEÍNAS 7,38G; CARBOIDRATOS TOTAIS 39,59G, FIBRA ALIMENTAR 1,28G.	UNID.	4.680	R\$ 1,32	R\$ 6.177,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 4.680,00   Valor Total R\$ 6.177,60					
83	PÃO DOCE - TIPO CREMOSO OU COBERTURA DE COCO RALADO, MÍN. 50 GR POR UNIDADE, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, SAL, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E CREME DE CONFEITEIRO	UNID.	22.920	R\$ 1,20	R\$ 27.504,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 22.920,00   Valor Total R\$ 27.504,00					
84	PÃO FRANCÊS - 50 GR POR UNIDADE; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40 GR. DE FARINHA DE TRIGO, 0,8 GR DE SAL, 0,4GR DE REFORÇADOR, 24 ML DE ÁGUA, 0,2 GR DE AÇÚCAR, 1,2 GR DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4 GR DE GORDURA VEGETAL	UNID.	23.720	R\$ 1,09	R\$ 25.854,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 23.720,00   Valor Total R\$ 25.854,80					
85	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - INGREDIENTES: ÁGUA, POLVILHO, FÉCULA DE MANDIOCA, OVO PASTEURIZADO, QUEIJO, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA, LEITE EM PÓ INTEGRAL E SAL. EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.	KG	380	R\$ 27,31	R\$ 10.377,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 380,00   Valor Total R\$ 10.377,80					
86	PÃO DE FORMA INTEGRAL - PCT COM 400 G, COMPOSIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MISTURA DE GRÃOS INTEGRAIS ( CENTEIO, GIRASSOL, AVEIA, LINHAÇA, SOJA, TRIGO E GERGILIM), GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, GLUTEN CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO.	PCT	320	R\$ 12,36	R\$ 3.955,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 320,00   Valor Total R\$ 3.955,20					
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 335.956,30</b>	

<b>Lote 05</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
87	ATUM EM LATA COM, NO MÍNIMO, 170G. SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM NÃO VIOLADA, ÍNTEGRA, SEM FERRUGEM, AMASSAMENTO OU ESTUFAMENTO. ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA VECIMENTO MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	220	R\$ 10,07	R\$ 2.215,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 220,00   Valor Total R\$ 2.215,40					
88	SARDINHA EM CONSERVA - EM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATA	310	R\$ 7,14	R\$ 2.213,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 310,00   Valor Total R\$ 2.213,40					
89	ERVILHA EM CONSERVA - ERVILHA, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATA	250	R\$ 4,57	R\$ 1.142,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 1.142,50					
90	MILHO VERDE EM CONSERVA - MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL,	LATA	1.000	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 4.670,00				
91	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. CONTENDO TOMATE, ACUCAR E SAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E E B6. EMBALAGEM LATA OU SACHE DE APROXIMADAMENTE 300 A 340 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO SIF. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRE-APROVADAS: QUERO, ELEFANTE, HEINZ OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	LATA	2.060	R\$ 6,71	R\$ 13.822,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.060,00   Valor Total R\$ 13.822,60				
92	MOLHO DE TOMATE ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR E GORDURA-POLPA DE TOMATE, AMIDO, SAL, TEMPEROS NATURAIS E CONSERVANTES. EMBALAGEM LATA OU SACHE DE APROXIMADAMENTE 300G.. SEM PIMENTA E SEM CORANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	UNID.	540	R\$ 2,91	R\$ 1.571,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 540,00   Valor Total R\$ 1.571,40				
93	MOLHO DE PIMENTA, COMPOSIÇÃO ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ALCOOL/SAL, APLICAÇÃO ALIMENTOS FRASCO COM 150 ML.	UNID.	50	R\$ 4,77	R\$ 238,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 238,50				
94	MAIONESE - TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE TIPO SACHÊ COM 200G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID.	270	R\$ 4,78	R\$ 1.290,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 270,00   Valor Total R\$ 1.290,60				
95	AZEITONA VERDE C/ CAROÇO, SACHÊ COM 200G. ÁGUA E SAL, ACIDULANTES ÁCIDOS CÍTRICO E LÁTICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ISOASCÓRBICO.NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNID.	240	R\$ 5,01	R\$ 1.202,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 1.202,40				
96	AZEITE DE OLIVA, VIRGEM PURO, 100% AZEITE DE OLIVA, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 1%, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UNID.	160	R\$ 39,79	R\$ 6.366,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 160,00   Valor Total R\$ 6.366,40				
97	MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGEM COM 500 G COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS E ZERO DE GORDURAS TRANS COM SAL, CONTENDO ÁGUA, LEITE	UNID.	400	R\$ 9,06	R\$ 3.624,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	DESNATADO RECONSTITUÍDO, CONTENDO VITAMINA "A", DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 3.624,00					
98	MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGEM COM 250 G COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS E ZERO DE GORDURAS TRANS COM SAL, CONTENDO ÁGUA, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, CONTENDO VITAMINA "A", DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 250 G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID.	1.570	R\$ 5,23	R\$ 8.211,10
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.570,00   Valor Total R\$ 8.211,10					
99	VINAGRE DE MAÇÃ: INGREDIENTES: COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ, ÁGUA E CONSERVANTE INS 224, ACIDEZ 4,0%. EMBALAGEM: 750ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO CONTÉM GLÚTEN	UNID.	180	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 180,00   Valor Total R\$ 1.800,00					
100	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL- EMBALAGEM COM 395 G. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, COMPOSICAO, PESO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO OU DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) MAPA/INMETRO	UNID.	200	R\$ 8,64	R\$ 1.728,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 1.728,00					
101	LEITE DE COCO - CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ENVASADO EM RECIPIENTE DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 500ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO ESPESANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTES SORBATO DE POTÁSSIO.	UNID.	200	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 1.730,00					
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 51.826,30</b>	
<b>Lote 06</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
102	ARROZ, BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,	KG	3.440	R\$ 7,32	R\$ 25.180,80



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3.440,00   Valor Total R\$ 25.180,80				
103	ARROZ, PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	KG	7.240	R\$ 7,04	R\$ 50.969,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 7.240,00   Valor Total R\$ 50.969,60				
104	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 05 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	PCT	370	R\$ 30,45	R\$ 11.266,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 370,00   Valor Total R\$ 11.266,50				
105	ARROZ, INTEGRAL, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 01KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	KG	60	R\$ 8,65	R\$ 519,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 519,00				
106	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT C/ 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SELO DE PUREZA ABIC.	PCT	3.450	R\$ 15,48	R\$ 53.406,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3.450,00   Valor Total R\$ 53.406,00				
107	FEIJÃO, TIPO CATADOR, GRÃOS INTEIROS, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG.	KG	1.300	R\$ 7,51	R\$ 9.763,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.300,00   Valor Total R\$ 9.763,00				
108	FEIJÃO, PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISA.	KG	1.000	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 8.550,00				
109	FEIJÃO, FRADINHO, TIPO 1. EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISA.	KG	320	R\$ 9,59	R\$ 3.068,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 320,00   Valor Total R\$ 3.068,80				
110	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISA.	KG	3.500	R\$ 8,78	R\$ 30.730,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3.500,00   Valor Total R\$ 30.730,00				
111	LENTILHA SECA - TIPO 1, GRÃOS NOVOS, INTEIROS E SÃOS, DE COR CARACTERÍSTICA, MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTOS DE DETRITOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITA, GRÃOS AVARIADOS, GERMINADOS,	UNID.	130	R\$ 9,28	R\$ 1.206,40



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	CARUNCHADOS, DANIFICADOS POR INSETOS, MANCHADOS, ENRUGADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU OUTRAS SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO E RESISTENTE, CONTENDO 500 G, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE INDELÉVEIS.				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ 1.206,40					
112	GRÃO DE BICO - TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 500G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA ENTREGA.	UNID.	100	R\$ 11,48	R\$ 1.148,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.148,00					
113	FARINHA QUIBE - TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO. NÃO DEVERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIOS. LIVRE DE MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, LACRADO, PESANDO 500G, COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE INDELÉVEIS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA OU FARDO, RESISTENTE E LACRADO. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	130	R\$ 7,99	R\$ 1.038,70
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ 1.038,70					
114	ÓLEO - COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA/MS	UNID.	2.540	R\$ 9,05	R\$ 22.987,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.540,00   Valor Total R\$ 22.987,00					
115	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO - A BASE DE FARINHA INTEGRAL, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM 500GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	PCT	220	R\$ 7,80	R\$ 1.716,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 220,00   Valor Total R\$ 1.716,00					
116	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, MASSA SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	PCT	4.560	R\$ 4,57	R\$ 20.839,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 4.560,00   Valor Total R\$ 20.839,20					
117	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO - MASSA SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE	PCT	4.540	R\$ 4,49	R\$ 20.384,60



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 4.540,00   Valor Total R\$ 20.384,60				
118	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO ESPAGUETE - A BASE DE FARINHA INTEGRAL, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM 500GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	PCT	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 1.500,00				
119	MASSA PARA LASANHA, PRÉ- COZIDA, À BASE DE FARINHA DE TRIGO OU SÊMOLA, EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO DE 200 G. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ- LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	PCT	300	R\$ 6,81	R\$ 2.043,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 2.043,00				
120	MASSA PARA LASANHA, PRÉ- COZIDA, À BASE DE FARINHA DE TRIGO OU SÊMOLA, EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ- LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	PCT	300	R\$ 10,32	R\$ 3.096,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 3.096,00				
121	SAL REFINADO - IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	1.000	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 1.920,00				
122	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISA.	KG	5.720	R\$ 3,52	R\$ 20.134,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5.720,00   Valor Total R\$ 20.134,40				
123	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 350G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO	PCT	370	R\$ 7,14	R\$ 2.641,80



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	DE VALIDADE.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 370,00   Valor Total R\$ 2.641,80				
124	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 350G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ANVISA/MS ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	2.200	R\$ 4,64	R\$ 10.208,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.200,00   Valor Total R\$ 10.208,00				
125	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA DE COCO OU LEITE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 350G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS ( BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS/RESOLUÇÕES DA ANVISA.	PCT	2.750	R\$ 4,79	R\$ 13.172,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.750,00   Valor Total R\$ 13.172,50				
126	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SORTIDO; A BASE DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL E DEMAIS COMPONENTES PERMITIDOS. PACOTES CONTENDO 350 A 400 GRAMAS.	PCT	1.500	R\$ 6,62	R\$ 9.930,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 9.930,00				
127	BISCOITO, TIPO MAISENA OU LEITE. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO NO MÍNIMO 350G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS/RESOLUÇÕES DA ANVISA.	PCT	1.870	R\$ 6,85	R\$ 12.809,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.870,00   Valor Total R\$ 12.809,50				
128	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 350G A 400G FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO) E FERMENTO BIOLÓGICO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ANVISA/MS ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	PCT	270	R\$ 6,14	R\$ 1.657,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 270,00   Valor Total R\$ 1.657,80				
129	BISCOITO, TIPO MAISENA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 350G A 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	PCT	270	R\$ 6,89	R\$ 1.860,30



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS/RESOLUÇÕES DA ANVISA.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 270,00   Valor Total R\$ 1.860,30				
130	TORRADA - INTEGRAL FATIAS DE PÃO TORRADAS E EMBALADAS, EMBALAGEM DE APROX. 160G, TER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E MARCA DO PRODUTO	PCT	220	R\$ 7,24	R\$ 1.592,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 220,00   Valor Total R\$ 1.592,80				
131	AVEIA EM FLOCOS, CONTÉM GLUTEN. APRESENTAÇÃO FINA, PRAZO VALIDADE 1 ANO (FECHADO), UNIDADE COM 200 G	UNID.	160	R\$ 5,35	R\$ 856,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 160,00   Valor Total R\$ 856,00				
132	POLVILHO DOCE, DE MANDIOCA SECA, COLORAÇÃO BRANCA, SEM IMPUREZAS E EM EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 1KG, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ANVISA/MS ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	700	R\$ 8,81	R\$ 6.167,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 700,00   Valor Total R\$ 6.167,00				
133	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, FINA, ALVA, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 01 QUILOGRAMAS.	KG	1.000	R\$ 6,96	R\$ 6.960,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 6.960,00				
134	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS. RENDIMENTO SATISFATÓRIO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS(UMIDADE) E RESÍDUOS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM 1 KG. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	400	R\$ 6,45	R\$ 2.580,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 2.580,00				
135	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO, FORNECER EM EMBALAGEM (LATAS) DE 100GR; CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, O MODO DE CONSERVAÇÃO E OS INGREDIENTES. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	70	R\$ 5,18	R\$ 362,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ 362,60				
136	FLOCÃO 500GR - FARINHA DE MILHO FLOCADA - 500G - (GENETICAMENTE MODIFICADA A PARTIR DE BACILUS THUTINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCJROMOGENES) NAO CONTEM GLUTEM	PCT	9.500	R\$ 1,93	R\$ 18.335,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 9.500,00   Valor Total R\$ 18.335,00				
137	MILHO PARA CANJICA BRANCO - EMBALAGEM COM 500GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	1.610	R\$ 7,05	R\$ 11.350,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.610,00   Valor Total R\$ 11.350,50				



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



138	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT	470	R\$ 5,19	R\$ 2.439,30
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 470,00   Valor Total R\$ 2.439,30					
139	AMIDO DE MILHO, APARÊNCIA HOMOGÊNEA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200G. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNID.	510	R\$ 6,05	R\$ 3.085,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 510,00   Valor Total R\$ 3.085,50					
140	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM 200G, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	330	R\$ 23,20	R\$ 7.656,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 330,00   Valor Total R\$ 7.656,00					
141	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE COM NO MÍN. 400G, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID.	200	R\$ 8,31	R\$ 1.662,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 1.662,00					
142	ADOÇANTE, DIETÉTICO EM PÓ SUCRALOSE, CAIXA COM 50 ENVELOPES DE 800MG CADA, TOTALIZANDO 40G. CADA ENVELOPE EQUIVALE AO PODER ADOÇANTE DE 2 COLHERES (CHÁ) DE AÇÚCAR CONTENDO APENAS 3KCAL. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	CX	48	R\$ 13,43	R\$ 644,64
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ 644,64					
143	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS SUCRALOSE E ACESULFAME K, ESPESANTE CARBOXIMETICELULOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 75 ML À 100 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID.	60	R\$ 6,47	R\$ 388,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 388,20					
144	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO STÉVIA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE NO MINIMO 60 ML. COMPOSIÇÃO:	UNID.	48	R\$ 5,66	R\$ 271,68



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	ÁGUA, EDULCORANTE GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ 271,68				
145	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS - SABOR MILHO, ARROZ OU MULTICEREAIS- CEREAL PRÉ-COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA OU SACHE COM NO MÍNIMO 350 G DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO PRÉ-GELATINIZADA RICA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (85%), AÇÚCAR, SAL, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (C, E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, B2, B1, ÁCIDO FÓLICO E B12) E AROMATIZANTE. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN. NA PORÇÃO DE 20G: 17G DE CARBOIDRATOS, 1,4G DE PROTEÍNAS E 0,6G DE LIPÍDIOS. PRODUTO ISENTO DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, MATÉRIA TERROSA. ASPECTO: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	UNID.	48	R\$ 13,47	R\$ 646,56
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ 646,56				
146	LEITE, FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, A PARTIR DE 06 MESES, LATA 400GR. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTEICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA K, ACIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA B12), L-METIONINA, CLORETO DE COLINA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LACTEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN	UNID.	60	R\$ 44,54	R\$ 2.672,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 2.672,40				
147	LEITE, EM PÓ ZERO EM LACTOSE, LATA DE 380G LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA	220	R\$ 28,15	R\$ 6.193,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 220,00   Valor Total R\$ 6.193,00				
148	LEITE, FÓRMULA INFANTIL, DE 00 À 06 MESES, LATA 400GR. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, OLIGOFRUTOSSACARÍDEO, SAIS MINERAIS	UNID.	24	R\$ 43,14	R\$ 1.035,36



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	(CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINAS C, TAURINA, INOSITOL, VITAMINA E, VITAMINA A, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, BITARTARATO DE COLINA, L-CAMITINA E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ 1.035,36					
149	LEITE, FÓRMULA INFANTIL, A PARTIR DE 06 MESES, LATA 400GR. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE, OLÉINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, OLIGOFRUTOSSACARÍDEO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINAS C, TAURINA, INOSITOL, VITAMINA E, VITAMINA A, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, BITARTARATO DE COLINA, L-CAMITINA E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNID.	44	R\$ 40,00	R\$ 1.760,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 44,00   Valor Total R\$ 1.760,00					
150	LEITE, EM PÓ INTEGRAL, COR: BRANCO AMARELADO. ODOR E SABOR - AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO - EMBALAGEM: SACO DE POLIÉSTER ALUMINIZADO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOS SOLDAGEM, CONTENDO NO MÁXIMO 200G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: 200G COM.	PCT	12.340	R\$ 8,51	R\$ 105.013,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 12.340,00   Valor Total R\$ 105.013,40					
151	LEITE, EM PÓ DESNATADO, COR: BRANCO AMARELADO. ODOR E SABOR - AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO - EMBALAGEM: SACO DE POLIÉSTER ALUMINIZADO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOS SOLDAGEM, CONTENDO NO MÁXIMO 200G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: 200G COM.	PCT	620	R\$ 9,30	R\$ 5.766,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 620,00   Valor Total R\$ 5.766,00					
152	COCO RALADO PURO, PACOTE DE 100G. INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID.	220	R\$ 5,31	R\$ 1.168,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 220,00   Valor Total R\$ 1.168,20					
153	CANELA, EM PAU. EMBALAGEM COM 20 G, COM DADOS DA	UNID.	340	R\$ 3,80	R\$ 1.292,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 340,00   Valor Total R\$ 1.292,00				
154	CANELA, EM PÓ. EMBALAGEM COM APROX. 20 G, COM DADOS DA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	340	R\$ 3,49	R\$ 1.186,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 340,00   Valor Total R\$ 1.186,60				
155	ÓREGANO - SECO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNID.	920	R\$ 3,03	R\$ 2.787,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 920,00   Valor Total R\$ 2.787,60				
156	FOLHA DE LOURO - SECO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNID.	310	R\$ 3,36	R\$ 1.041,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 310,00   Valor Total R\$ 1.041,60				
157	NOZ MOSCADA - EM EMBALAGEM TRANSPARENTE COM 02 UNIDADES. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID.	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 499,50				
158	COENTRO - É O FRUTO DO CORIANDRUM SATIVUM, L, APRESENTAÇÃO MOÍDO, EMBALANDO EM SACO TRANSPARENTE DE 100 G. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID.	2.000	R\$ 4,01	R\$ 8.020,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 8.020,00				
159	COMINHO - É O FRUTO DO CUMINUM CYMINUM,L, EM PÓ, APRESENTAÇÃO MOÍDO. EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 100G. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID.	580	R\$ 2,80	R\$ 1.624,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 580,00   Valor Total R\$ 1.624,00				
160	AÇAFRÃO - AGLOMERADO FILAMENTOSO CONSTITUÍDO POR ESTIGMAS FLORAIS SECOS E CROCCUS SATIVUS, ACOMPANHADOS OU NÃO DOS ESTILETES, APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 G. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UNID.	1.700	R\$ 3,98	R\$ 6.766,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.700,00   Valor Total R\$ 6.766,00				
161	CORANTE - ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 G, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE.	UNID.	1.870	R\$ 2,69	R\$ 5.030,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.870,00   Valor Total R\$ 5.030,30				
162	TEMPERO COMPLETO, SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO- SAL,	UNID.	130	R\$ 9,93	R\$ 1.290,90



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	ÁGUA, COENTRO, CEBOLA, ALHO, OREGANO, CONDIMENTOS PREPARADO DE CEBOLA E ALHO, TEMPEROS SÃO PRODUTOS CONSTITUÍDOS DE UMA OU DIVERSAS SUBSTÂNCIAS SÁPIDAS, DE ORIGEM NATURAL, COM OU SEM VALOR NUTRITIVO. EMBALAGEM 1 KG.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ 1.290,90				
163	TEMPERO ALHO E SAL, SEM PIMENTA. EMBALAGEM 1 KG.	UNID.	20	R\$ 10,53	R\$ 210,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 210,60				
164	UVA PASSA SEM SEMENTE -PACOTE 200 G. INGREDIENTES: UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	150	R\$ 7,97	R\$ 1.195,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 1.195,50				
165	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA - LINHAÇA EM GRÃOS PACOTE NO MÍNIMO 150 G. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	24	R\$ 6,65	R\$ 159,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ 159,60				
166	SEMENTE DE CHIA - CHIA EM GRÃOS, PACOTE NO MÍNIMO 150 G. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	24	R\$ 7,07	R\$ 169,68
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ 169,68				
167	CHÁ DE ERVA DOCE 20 GRAMAS - EMBALANDO EM 10 SAQUINHOS . FRUTOS DE ERVA DOCE ( PIMPINELLA ANISUM L.). CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO NATURALMENTE SEM GLÚTEN E PRODUZIDO EM LOCAL ONDE SÃO PROCESSADOS ALIMENTOS COM GLÚTEN. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNID.	150	R\$ 3,83	R\$ 574,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 574,50				
168	ERVA DOCE - SECO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNID.	160	R\$ 3,57	R\$ 571,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 160,00   Valor Total R\$ 571,20				
169	CHÁ DE HORTELÃ EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS ( MENTHA X PEPIRITA L.). EMBALANDO EM 10 SAQUINHOS . CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO NATURALMENTE SEM GLÚTEN E PRODUZIDO EM LOCAL.	UNID.	170	R\$ 3,55	R\$ 603,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 170,00   Valor Total R\$ 603,50				



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



170	CHÁ DE CAMOMILA 20 GRAMAS (MATRICARIA RECUTITA L.) - EMBALANDO EM 10 SAQUINHOS . FRUTOS DE ERVA DOCE ( PIMPINELLA ANISUM L.). CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO NATURALMENTE SEM GLÚTEN E PRODUZIDO EM LOCAL ONDE SÃO PRCESSADOS ALIMENTOS COM GLÚTEN. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNID.	140	R\$ 4,42	R\$ 618,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 140,00   Valor Total R\$ 618,80					
171	RAPADURA - EM BARRA, DE 750 A 900 G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CORANTE, ESSÊNCIAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES E EDULCORANTES. APRESENTAÇÃO GRAU DE DUREZA QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA	UNID.	60	R\$ 10,13	R\$ 607,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 607,80					
172	GOIABADA, EM BARRA, 500G. INGREDIENTES: GOIABA, AÇÚCAR, POLIDEXTROSE (AÇÚCAR) E XAROPE DE GLUCOSE. CONTÉM: ASPARTAME . CONTÉM FENILALANINA.	UNID.	150	R\$ 7,53	R\$ 1.129,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 1.129,50					
173	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - DIVERSOS SABORES, CAIXA MÍNIMA DE 30G, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	1.000	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 2.690,00					
174	GELATINA DIET, SABOR:VARIADOS GELATINA -DIET DEVERÁ CONTER GELATINA, MALTODEXTRINA, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA D, SELENITO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE SABOR LIMÃO E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS. EMBALAGEM DE 12G.	UNID.	140	R\$ 5,48	R\$ 767,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 140,00   Valor Total R\$ 767,20					
175	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM , SABOR:VARIADO AÇÚCAR, AMIDO, SAL, ESPESSANTE CARRAGENA, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTE ARTIFICIAIS. PODERÁ CONTER OUTROS PRODUTOS DESDE QUE MENCIONADOS. EMBALAGEM DE 50G	UNID.	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 140,00					
176	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM DIET PUDIM BAUNILHA DIET, SABOR:VARIADO, AMIDO, SAL, MALTODEXTRINA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, SELÊNIO, VITAMINA D, AROMATIZANTE, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, ESPESSANTE GOMA CARRAGENA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO. PRODUTO DEVERÁ	UNID.	40	R\$ 5,32	R\$ 212,80



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	ESPECIFICAR QUE CONTÉM FENILALANINA. EMBALAGEM DE 25G..				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 212,80				
177	BALA MASTIGAVEL SABORES DIVERSOS PACOTE COM 600 GRAMAS BALAS SORTIDAS PACOTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO LÁCTICO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E CARMIM DE COCHONILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	50	R\$ 9,97	R\$ 498,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 498,50				
178	PIRULITO FRUTAS SORTIDAS SABOR DE: MORANGO, UVA, MAÇÃ VERDE E LARANJA. INGREDIENTE: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE DE 600 G COM PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	PCT	60	R\$ 13,92	R\$ 835,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 835,20				
179	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA; DEVE SER NA FORMA DE GRÂNULOS DE COR CLARA (QUE IMITA CARNE BRANCA), SEJA ISENTA SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS, PARASITAS LARVAS PRÓPRIAS PARA USO EM PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS. EMBALAGEM DE 400G, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE	PCT	250	R\$ 7,21	R\$ 1.802,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 1.802,50				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 574.678,42</b>	

Lote 07					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
180	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20 LITROS RETORVÁNEL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM CNNPA, ACONDICIONADA EM GALÃO COM RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NUMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICO-QUÍMICA, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	R\$ 21,41	R\$ 1.070,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.070,50				
181	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 1,5LT, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM CNNPA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NUMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICO-QUÍMICA, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	350	R\$ 3,52	R\$ 1.232,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 350,00   Valor Total R\$ 1.232,00					
182	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 500ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM CNNPA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NUMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICO-QUÍMICA, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	4.000	R\$ 2,31	R\$ 9.240,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 4.000,00   Valor Total R\$ 9.240,00					
183	ÁGUA MINERAL, COM GÁS, 500ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM CNNPA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NUMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICO-QUÍMICA, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	150	R\$ 3,29	R\$ 493,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 493,50					
184	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM COPO DE 200ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM CNNPA, ACONDICIONADA EM COPO PET COM RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NUMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICO-QUÍMICA, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	810	R\$ 1,54	R\$ 1.247,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 810,00   Valor Total R\$ 1.247,40					
185	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, EMBALAGEM PET 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	300	R\$ 10,74	R\$ 3.222,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 3.222,00					
186	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, NÃO ALCÓOLICO. EMBALAGEM LATA 350 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	300	R\$ 9,96	R\$ 2.988,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 2.988,00					
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 19.493,40</b>	
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 1.988.676,92</b>	

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canápolis enfrenta um problema significativo na aquisição de gêneros alimentícios, impactando negativamente a capacidade de atender suas demandas institucionais. A



dificuldade reside na falta de um processo eficiente e contínuo de aquisição, o que resulta em atrasos e inconsistências no fornecimento dos produtos necessários. Isso afeta diretamente o funcionamento de escolas, creches, hospitais e outras instituições municipais que dependem desses insumos para suas operações diárias.

- 3.2. Os atores envolvidos incluem gestores municipais, fornecedores locais e a comunidade que depende dos serviços públicos. Gestores percebem o problema como um obstáculo à prestação de serviços de qualidade, enquanto fornecedores enfrentam desafios logísticos e burocráticos que dificultam o cumprimento dos contratos. A comunidade, por sua vez, experimenta os efeitos indiretos da ineficiência, como a interrupção de serviços essenciais e a redução na qualidade do atendimento.
- 3.3. Resolver este problema é de interesse público, pois visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Espera-se que a solução traga benefícios como a redução do tempo de espera para o recebimento de produtos, aumento da eficiência operacional e melhoria no atendimento das instituições municipais. Além disso, uma aquisição mais eficiente pode resultar em economia de recursos, permitindo que a Prefeitura direcione investimentos para outras áreas prioritárias, promovendo assim um uso mais racional e eficaz dos recursos públicos.
- 3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canápolis optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

#### 8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Será exigido prestação de garantia de proposta equivalente a 1% do valor estimado da contratação, nos termos do Art. 58 e seus parágrafos.

...

*Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.*



§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

§ 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

§ 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

§ 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o [§ 1º do art. 96 desta Lei](#).

...

- 8.2. A garantia da proposta poderá ser prestada nas modalidades admitidas pela legislação aplicável, à escolha do licitante.
- 8.3. Na hipótese de opção pela modalidade **caução em dinheiro**, o licitante deverá solicitar, por meio do e-mail: [licitacoes@canapolis.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canapolis.ba.gov.br), a emissão do **DAM - Documento de Arrecadação Municipal** específico para recolhimento da garantia da proposta.
- 8.4. A solicitação do DAM deverá ser encaminhada **até as 12h00 do último dia útil anterior à data da abertura da sessão pública**, contendo, no mínimo, os dados completos da empresa interessada necessários à emissão do documento arrecadatório.
- 8.5. O DAM será emitido pelo setor de tributos competente e encaminhado ao interessado para viabilizar o recolhimento tempestivo da caução.
- 8.6. O comprovante de recolhimento da caução deverá ser apresentado na forma e no momento exigidos neste edital para comprovação da garantia da proposta.
- 8.7. O não encaminhamento da solicitação no prazo previsto neste Edital, bem como eventual inconsistência nos dados informados pelo interessado, não afastará a responsabilidade do licitante pela apresentação tempestiva da garantia da proposta, nos termos deste edital.
- 8.8. A Administração não se responsabiliza por solicitações enviadas fora do prazo, para endereço eletrônico diverso do indicado no edital, ou com dados incompletos que impeçam a emissão tempestiva do DAM.

## 9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
  - 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;



- 11.1.2. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

## 12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de serão contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **CONTINUADO**.

## 14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

## 15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60



- (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.2. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, podendo ser atendido mediante por Relatório de análise constante de Anexo aos Balanços Patrimoniais, apresentados na forma do item anterior, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.2.1. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).



15.3.2.2. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. **Alvará de Funcionamento** ou documento equivalente, **válido e vigente**, expedido pelo órgão municipal competente da sede, filial ou unidade operacional do licitante, **compatível com a atividade exercida e com o objeto da contratação**, comprovando a regularidade do estabelecimento para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao fornecimento de gêneros alimentícios;

15.4.2. **Licença Sanitária, Alvará Sanitário** ou documento equivalente, **válido e vigente**, emitido pela autoridade de **Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual** competente, da sede, filial ou unidade operacional do licitante, comprovando o atendimento às normas sanitárias aplicáveis às atividades, conforme o objeto deste Edital.

15.4.3. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.4.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: **Fornecimento dos Gêneros alimentícios e afins.**

15.4.3.2. O(s) atestado(s) de capacidade técnica poder(ão)á ser apresentado(s) em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

15.4.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

15.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

15.7. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



- 15.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 15.9. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 15.10. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 15.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 15.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 15.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 15.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 15.15. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
  - 15.15.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 15.16. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
  - 15.16.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 15.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 15.18. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 15.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 15.20. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



- 15.21. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 15.21.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 15.22. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 15.23. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 15.24. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 15.25. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 15.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega e forma de fornecimento

- 16.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios ocorrerá **de forma parcelada e sob demanda**, mediante emissão de **Ordem de Fornecimento - OF/Requisição**, acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**, observadas as especificações do Edital, deste Termo de Referência e da proposta vencedora.
- 16.2. **Prazos máximos de entrega**, contados do recebimento da OF/Requisição:
- 16.2.1. **Itens perecíveis e altamente perecíveis (Lotes 01, 02, 03 e, 04):** até **24 (vinte e quatro) horas**, observado, quando aplicável, o **cronograma operacional de entrega** definido pelo SEMAE.
- 16.2.2. Podendo, para hortifrutigranjeiros, ser ajustados conforme cronograma semanal previamente definido pela Administração.
- I. **Frutas:**
- Terem atingido o grau de evolução completa do tamanho, para fins comerciais;
  - Terem atingido grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;



- c) Não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;

**II. Hortalças:**

- a) Deverão ser entregues em maços por unidade em sacos transparentes e não desidratados;
- b) Estarem isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens.
- c) Umidade externa anormal.

**III. Verduras:**

- a) Colhidas ao atingir o grau normal de maturação e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho;
- b) Estarem isentas de substâncias terrosas;

16.2.3. Para **itens perecíveis e altamente perecíveis (Lotes 05,06 a 07)**, além de estarem dentro do prazo de validade, deverão preservar as características sensoriais (aspecto, cor, odor, sabor e textura) e, quando aplicável, observar a **manutenção da cadeia de frio** (refrigeração/congelamento), sob responsabilidade exclusiva da contratada.

16.2.4. **Itens não perecíveis (Lote 05, 06 e 07):** até **48 (quarenta e oito) horas;**

16.3. As entregas deverão ocorrer sem custo de frete para a Administração, incluídos na proposta todos os custos diretos e indiretos (embalagens, carga/descarga, transporte, tributos e demais encargos).

16.4. O local de entrega será o(s) indicado(s) na Ordem de Fornecimento, tendo como endereços principais:

- a) **Central de Distribuição de Merenda Escolar**  
Rua Manoel Queiroz, S/Nº, Bairro Mariano – Canápolis/BA;
- a) **Hospital Municipal Mãe Simoa**  
Avenida Faustino de Queiroz, S/Nº, Centro, – Canápolis/BA;
- b) **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**  
Rua Manoel Manoel da Silva Pereira, S/Nº, Bairro Mariano – Canápolis/BA;
- c) **Restaurante Comunitário - Programa Comida no Prato (em implantação)**  
Conforme Ordem de Fornecimento.
- d) **Secretarias e órgãos Municipais**  
Conforme Ordem de Fornecimento.

16.5. **Padrões mínimos de qualidade, validade e integridade**

16.5.1. Os itens deverão ser entregues **em perfeitas condições de consumo**, com **embalagens íntegras**, rotulagem regular, identificação de **lote**, **data de fabricação** e



**validade**, vedada a entrega de produtos com sinais de avaria, violação, umidade, estufamento, vazamentos, odor/coloração alterados ou qualquer indício de inadequação ao consumo.

16.5.2. Para **itens não perecíveis**, o prazo de validade remanescente, no ato da entrega, deverá ser de, no mínimo, **70% (setenta por cento) da validade total** do produto, contada a partir da data de fabricação.

16.6. **DA CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - COMPROVAÇÃO DE ESTRUTURA LOGÍSTICA MÍNIMA PARA OS LOTES PERECÍVEIS 01, 02, 03 E 04**

16.6.1. Para os **Lotes Perecíveis 01, 02, 03 e 04**, a assinatura do contrato ficará condicionada à comprovação, pela licitante vencedora, de que dispõe de **estrutura logística e operacional mínima situada em raio de até 50 km do Município**, apta a assegurar o fornecimento parcelado, contínuo e tempestivo dos itens, em observância aos prazos de entrega, às condições sanitárias, à integridade dos produtos e, quando aplicável, à manutenção da cadeia de frio.

16.6.2. Para fins desta condição, considera-se estrutura logística e operacional mínima aquela apta a viabilizar, de forma efetiva, o atendimento do objeto contratado, compreendendo, conforme a natureza dos itens dos lotes perecíveis:  
I - **para panificados**, unidade de fabricação, ponto de apoio, depósito ou centro de distribuição com capacidade de produção, recebimento, separação, acondicionamento e expedição dos produtos;  
II - **para hortifrutigranjeiros**, estrutura de recebimento, triagem, seleção, separação, acondicionamento e expedição, compatível com a natureza perecível dos itens;  
III - **para laticínios, frios, resfriados e congelados**, estrutura de armazenamento e transporte apta à preservação da cadeia de frio e das condições adequadas de conservação;  
IV - meios logísticos suficientes para reposição emergencial de itens recusados, deteriorados, avariados ou entregues em desconformidade.

16.6.3. A comprovação de que trata o subitem I, da condição anterior, poderá ser feita mediante apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:  
I - comprovante de endereço da unidade fabril, depósito, centro de distribuição, ponto de apoio ou base operacional;  
II - contrato de locação, cessão, parceria, fornecimento, terceirização logística ou instrumento equivalente que demonstre a disponibilidade da estrutura;  
III - memorial descritivo da operação logística vinculada aos lotes perecíveis;  
IV - relação de veículos e equipamentos destinados à execução do objeto;  
V - alvarás, licenças ou documentos sanitários aplicáveis;  
VI - indicação do responsável operacional ou preposto logístico;  
VII - outros documentos idôneos aptos a demonstrar a disponibilidade e suficiência da estrutura exigida.

a) A estrutura referida nesta cláusula poderá ser **própria ou de terceiro formalmente vinculado à licitante vencedora**, desde que reste comprovada, de



forma objetiva, sua disponibilidade para atendimento integral do objeto durante toda a execução contratual.

b) A não comprovação da estrutura mínima no prazo fixado pela Administração impedirá a assinatura do contrato, sem prejuízo da convocação da licitante remanescente, observada a ordem de classificação e as demais disposições do edital e da legislação aplicável.

c) A manutenção da estrutura logística mínima dentro do raio previsto nesta cláusula constitui condição de execução contratual para os lotes percíveis, podendo a Administração, a qualquer tempo, promover diligência, solicitar documentos complementares ou realizar vistoria para verificar a permanência das condições declaradas.

#### 16.7. Comunicação de impossibilidade de entrega e prorrogação excepcional

16.7.1. Na hipótese excepcional de impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega, a contratada deverá **comunicar formalmente** à Administração as razões justificadoras, **tão logo tenha ciência do fato**, apresentando documentação comprobatória.

16.7.2. Eventual prorrogação de prazo somente será admitida quando **devidamente motivada, compatível com o interesse público e sem prejuízo à continuidade dos serviços**, ressalvados os casos de **caso fortuito ou força maior**, devidamente comprovados.

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

16.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização



- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### **Fiscalização Administrativa**

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### **Gestor do Contrato**

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com



menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canápolis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
  - 18.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 06 (seis) horas para produtos perecíveis- Lotes: 01, 02, 03 e 04 de 24 (vinte e quatro) horas, para produtos não perecíveis - Lotes: 05, 06 e 07, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
  - 20.2.2. a data da emissão;
  - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 20.2.5. o valor a pagar; e
  - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canápolis - BA, 01 de Junho de 2026

**Amanda Alvares de Assunção**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
DECRETO Nº. 594/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.